



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.795/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
ADELSON JOSE PLENS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

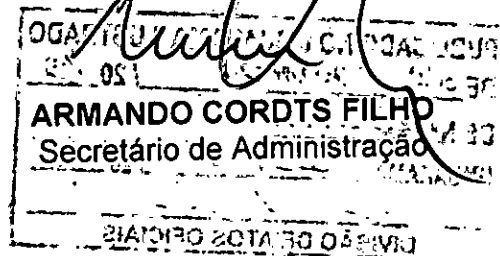
RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do
servidor **ADELSON JOSE PLENS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.655.799-3-
SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.394.899-27, nomeado em 19 de março de 2015,
para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao
Município de Umuarama no período de 01 de agosto de 2000 a 18 de março de 2015,
perfazendo um total de 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, em
consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007,
alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 2711/2015, a
contar de 19 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 maio. 1915
DE Nº 10.378
UMUARAMA, 25, 05. 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS